

# **PROTOCOLO PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19 NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**



**TAMANDARÉ, ABRIL DE 2020**

Rua do Futuro, s/n.º - Centro – Tamandaré/PE CEP 55578-000

Fone/Fax: (81)3676-1154 - CNPJ 10.298.603/0001-75- e-mail: [tamandaresms@yahoo.com.br](mailto:tamandaresms@yahoo.com.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMANDARÉ**

SÉRGIO HACKER CÔRTE REAL

PREFEITO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

LÍRIO ADEMOUR DAS OLIVEIRAS E PEREIRAL JÚNIOR

SECRETÁRIO

**ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

VERA LÚCIA ALVES MACIEIRA

DIRETORA

**VIGILANCIA EM SAÚDE**

GEORGIA KARLA SOARES SILVA

DIRETORA

Rua do Futuro, s/n.º - Centro – Tamandaré/PE CEP 55578-000

Fone/Fax: (81)3676-1154 - CNPJ 10.298.603/0001-75- e-mail: [tamandaresms@yahoo.com.br](mailto:tamandaresms@yahoo.com.br)

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>CURSO CLÍNICO.....</b>	<b>5</b>
<b>SINAIS E SINTOMAS.....</b>	<b>5</b>
<b>MANEJO CLÍNICO.....</b>	<b>6</b>
<b>DIAGNÓSTICO. ....</b>	<b>8</b>
<b>FLUXOGRAMA .....</b>	<b>9</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS DE SÍNDROME GRIPAL DE COVID-19. ....</b>	<b>10</b>
<b>MEDIDAS DE EVITAR CONTÁGIO NA ESF. ....</b>	<b>11</b>
<b>ESTRATIFICAÇÃO DE GRAVIDADE DE CASO.....</b>	<b>12</b>

Rua do Futuro, s/n.º - Centro – Tamandaré/PE CEP 55578-000

Fone/Fax: (81)3676-1154 - CNPJ 10.298.603/0001-75- e-mail: [tamandaresms@yahoo.com.br](mailto:tamandaresms@yahoo.com.br)

## **INTRODUÇÃO**

A Estratégia de Saúde da Família (ESF) é a porta de entrada do Sistema Único de Saúde. Durante surtos e epidemias, a APS/ESF tem papel fundamental na resposta global à doença em questão. A APS/ESF oferece atendimento resolutivo, além de manter a longitudinalidade e a coordenação do cuidado em todos os níveis de atenção à saúde, com grande potencial de identificação precoce de casos graves que devem ser manejados em serviços especializados. O objetivo deste documento é definir o papel dos serviços de APS/ESF no manejo e controle da infecção COVID-19, bem como disponibilizar os instrumentos de orientação clínica para os profissionais que atuam na porta de entrada do SUS a partir da transmissão comunitária de COVID -19 no Brasil.

Rua do Futuro, s/n.º - Centro – Tamandaré/PE CEP 55578-000

Fone/Fax: (81)3676-1154 - CNPJ 10.298.603/0001-75- e-mail: [tamandaresms@yahoo.com.br](mailto:tamandaresms@yahoo.com.br)

## **CURSO CLÍNICO**

A infecção humana provocada pelo SARS-CoV-2 é uma zoonose. O vírus é classificado como um beta Coronavírus do mesmo subgênero da Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS), porém de outro subtipo. A transmissão do SARS-CoV-2 de humanos para humanos foi confirmada na China e nos EUA e ocorre principalmente com o contato de gotículas respiratórias oriundas de pacientes doentes e sintomáticos. A transmissão do vírus por indivíduos assintomáticos segue em controvérsia, até o presente momento. Em média, o período de incubação é estimado em de 5 a 6 dias, podendo variar de 0 a 14 dias.

## **SINAIS E SINTOMAS**

O paciente com a doença COVID-19 apresenta geralmente os seguintes sintomas e sinais:

- Febre ( $\geq 37,8^{\circ}\text{C}$ );
- Tosse;
- Dispneia;
- Mialgia e fadiga;
- Sintomas respiratórios superiores; e
- Sintomas gastrointestinais, como diarreia (mais raros).

Rua do Futuro, s/n.º - Centro – Tamandaré/PE CEP 55578-000

Fone/Fax: (81)3676-1154 - CNPJ 10.298.603/0001-75- e-mail: [tamandaresms@yahoo.com.br](mailto:tamandaresms@yahoo.com.br)

## **MANEJO CLÍNICO**

O manejo clínico da síndrome gripal na APS/ESF difere frente a gravidade dos casos. Para casos leves, inclui medidas de suporte e conforto, isolamento domiciliar e monitoramento até alta do isolamento. Para casos graves, inclui a estabilização clínica e o encaminhamento e transporte a centros de referência ou serviço de urgência/emergência ou hospitalares.

A APS/ESF deve assumir papel resolutivo frente aos casos leves e de identificação precoce e encaminhamento rápido e correto dos casos graves, mantendo a coordenação do cuidado destes últimos.

A estratificação de intensidade da SG é a ferramenta primordial para definir a conduta correta para cada caso, seja para manter o paciente na APS/ESF ou para encaminhá-lo aos centros de referência, urgência/emergência ou hospitais.

Dada a letalidade muito mais elevada da COVID - 19 entre os idosos (pessoas com 60 anos ou mais), deve-se priorizá-los para atendimento. Além deles, pessoas com doença crônica, gestantes e puérperas devem ter atendimento priorizado. Gestantes e puérperas não tem risco elevado para COVID-19, mas apresentam maior risco de gravidade se infectadas por Influenza. Os casos de síndromes gripais sem complicações ou sem condições clínicas de risco serão conduzidos pela APS/ESF. Logo, faz-se obrigatório o acompanhamento dos profissionais da APS/ESF ao longo do curso da doença.

O manejo diagnóstico e terapêutico de pessoas com suspeita de infecção respiratória caracterizada como Síndrome Gripal, causada ou não por COVID-19, no contexto da APS/ESF incluiu os passos a seguir:

1. Identificação de caso suspeito de Síndrome Gripal e de COVID-19;
2. Medidas para evitar contágio na UBS;
3. Estratificação da gravidade da Síndrome Gripal;
4. Casos leves: manejo terapêutico e isolamento domiciliar;

Rua do Futuro, s/n.º - Centro – Tamandaré/PE CEP 55578-000

Fone/Fax: (81)3676-1154 - CNPJ 10.298.603/0001-75- e-mail: [tamandaresms@yahoo.com.br](mailto:tamandaresms@yahoo.com.br)





## **DIAGNÓSTICO**

O laboratorial é realizado por meio das técnicas de transcriptase-reversa Polymerase Chain Reaction (RT-PCR), em tempo real e sequencialmente parcial ou total do genoma viral. Na fase atual de mitigação da epidemia, nos cenários de transmissão comunitária, o diagnóstico etiológico só será realizado em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), junto a serviços de urgência/emergência ou hospitalares.

O município disponibiliza para diagnóstico os seguintes exames:

**\* RT-PCR**

Do inglês reverse-transcriptase polymerase chain reaction, é considerado o padrão-ouro no diagnóstico da COVID-19, cuja confirmação é obtida através da detecção do RNA do SARS-CoV-2 na amostra analisada, preferencialmente obtida de raspado de nasofaringe e orofaringe.

**\* Teste rápido:**

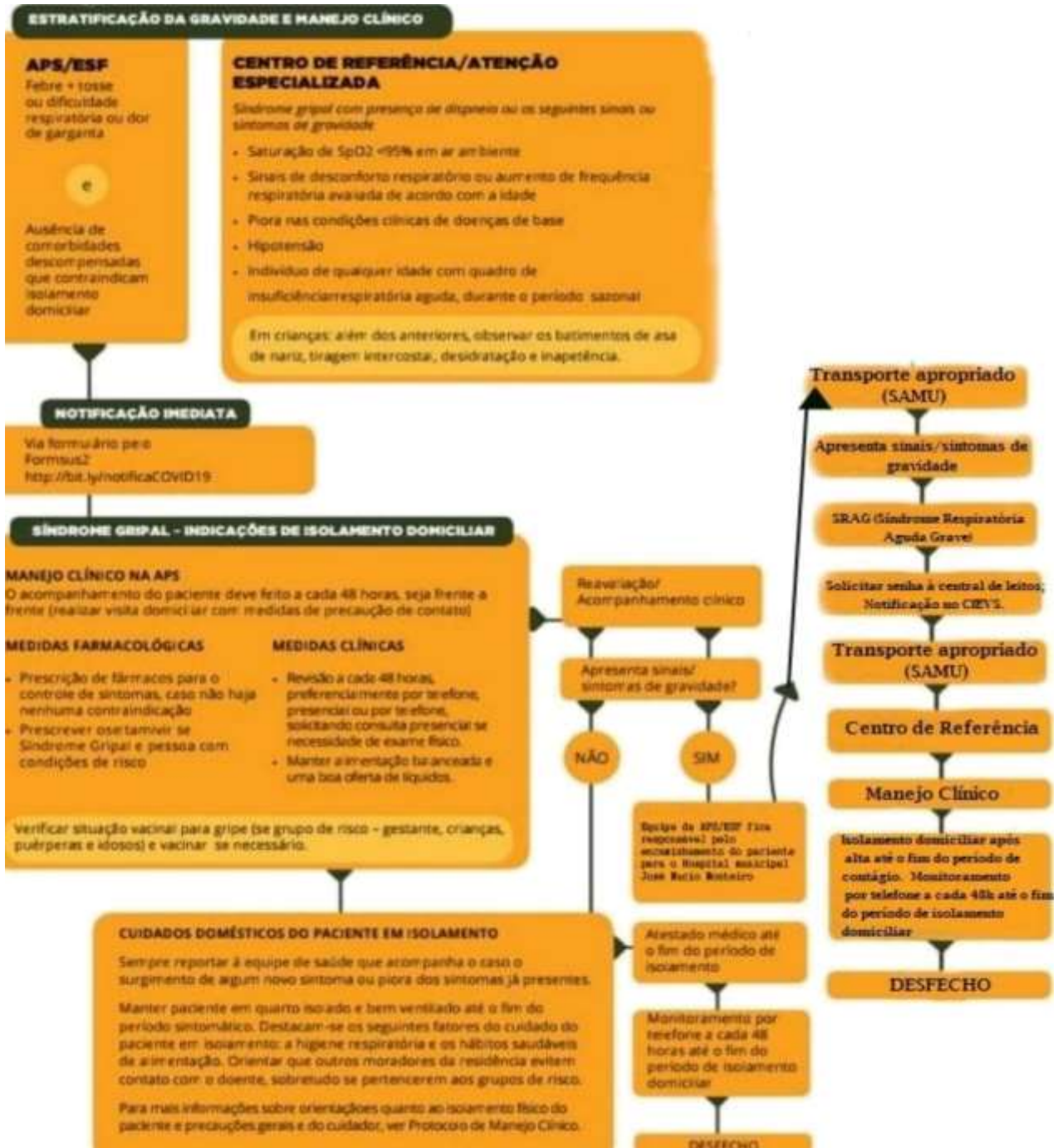
Que identificam uma resposta imunológica do corpo em relação ao vírus. A vantagem desses testes seria a obtenção de resultados rápidos para a decisão da conduta.

Rua do Futuro, s/n.º - Centro – Tamandaré/PE CEP 55578-000

Fone/Fax: (81)3676-1154 - CNPJ 10.298.603/0001-75- e-mail: [tamandaresms@yahoo.com.br](mailto:tamandaresms@yahoo.com.br)



**FLUXOGRAMA DE MANEJO CLÍNICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE**



Rua do Futuro, s/n.º - Centro – Tamandaré/PE CEP 55578-000

Fone/Fax: (81)3676-1154 - CNPJ 10.298.603/0001-75- e-mail: [tamandarsms@yahoo.com.br](mailto:tamandarsms@yahoo.com.br)

Av. José Bezerra Netto, S/N - Centro - Tamandaré - PE CEP: 55.578 - 000 - CNPJ: 01.596.018/0001-60

## **IDENTIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS DE SÍNDROME GRIPAL DE COVID-19**

Grande parte dos pacientes com síndromes gripais e casos suspeitos de CoVid-19 chegarão à APS/ESF como porta de entrada. Por isso, o primeiro passo na cascata de manejo do COVID-19 é a identificação de casos suspeitos de Síndrome Gripal. Sugerimos que essa identificação precoce seja realizada na recepção da Unidade Básica de Saúde seguindo o Fast-Track para Síndrome Gripal.

Para o objetivo deste protocolo, casos suspeitos de Síndrome Gripal serão abordados como casos suspeitos de COVID-19. Na recepção, todo paciente que apresentar tosse ou dificuldade respiratória ou dor de garganta será considerado caso suspeito de Síndrome Gripal. Esta identificação deve ser feita por profissional em uso de EPI e capacitado em suas atribuições frente à epidemia de COVID-19, aplicando o Fast-Track já mencionado.

Rua do Futuro, s/n.º - Centro – Tamandaré/PE CEP 55578-000

Fone/Fax: (81)3676-1154 - CNPJ 10.298.603/0001-75- e-mail: [tamandaresms@yahoo.com.br](mailto:tamandaresms@yahoo.com.br)

## MEDIDAS DE EVITAR CONTÁGIO NA ESF

Após a identificação precoce na recepção da Unidade Básica de Saúde de todos casos suspeitos de Síndrome Gripal, deve-se fornecer máscara cirúrgica a todos pacientes logo após reconhecimento pelo Agente Comunitário de Saúde ou profissional responsável por receber os pacientes e realizar o primeiro passo do Fast-Track, enquanto aguardam o atendimento da enfermagem e do médico. Preferencialmente, em localidades onde isso é possível, a pessoa deve ser conduzida para uma área separada ou para uma sala específica visando ao isolamento respiratório. A sala deve ser mantida com a porta fechada, janelas abertas e ar-condicionado desligado. Caso não haja sala disponível na UBS para isolamento, propiciar área externa com conforto para pacientes com Síndrome Gripal, que deverão ser atendidos o mais rápido possível, conforme Fast-Track.

Todo profissional que atender os pacientes com suspeita de Síndrome Gripal deve usar EPIs e adotar as medidas para evitar contágio, conforme Tabela 1.

Medidas para evitar contágio por vírus causadores de síndrome gripal nas unidades de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde.

MEDIDAS DE CONTROLE PRECOCE	
PROFISSIONAIS DA SAÚDE	PACIENTES
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contenção respiratória</li> <li>• Máscara cirúrgica*</li> <li>• Uso de luvas, óculos ou protetor facial e aventais descartáveis**;</li> <li>• Lavar as mãos com frequência;</li> <li>• limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fornecer máscara cirúrgica;</li> <li>• Isolamento com precaução de contato em sala isolada e bem arejada</li> </ul>

\*Somente para procedimentos produtores de aerossóis usar máscara N95/PFF2

\*\*Uso destes EPIs durante atendimento do paciente em consultório.

**ESTRATIFICAÇÃO DE GRAVIDADE DE CASO**

<b>CASOS LEVES</b>	<b>CASOS GRAVES</b>
APS/ESF	CENTRO DE REFERÊNCIA/ ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Síndrome gripal com sintomas leves (sem dispneia ou sinais e sintomas de gravidade)  E  Ausência de comorbidades descompensadas que contraindicam isolamento domiciliar / sinais de gravidade	Síndrome gripal com sintomas leves (sem dispneia ou sinais e sintomas de gravidade)  OU  Comorbidades que contraindicam isolamento domiciliar

Fonte:

Protocolo de Tratamento da Influenza. Ministério da Saúde 2017. Protocolo de Manejo Clínico de Síndrome Respiratória Aguda Grave. Ministério da Saúde 2010.